



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

# **AUDITORIAS E INSPEÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

A Unidade de Central de Controle Interno do Município de Vila Valério-ES, foi criada pela Lei Municipal nº 583 de 17 de fevereiro de 2012, com fundamento da Resolução nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado o Espírito Santo, possuindo “status” de Secretaria, sendo subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, tendo sala própria para o desenvolvimento dos seus trabalhos.

Ademais, a Unidade Central de Controle Interno deste Município é responsável por exercer suas atribuições em ambos os poderes Executivo e Legislativo.

Esta Unidade Central de Controle Interno é chefiada por este Controlador Interno que subscreve, com nomeação através de Decreto Municipal.

Nesse tocante, vale ressaltar que, para a realização de auditorias internas e inspeções no exercício de 2023 deve constar no quadro de pessoal da Unidade Central de Controle Interno, a figura de um auditor, conforme as normas brasileiras, internacionais de auditoria, Leis e Instruções Normativas. Sendo assim, até que seja preenchido o cargo através de concurso público, esta UCCI realizará verificação documental.

Ressaltamos que esta Unidade Central de Controle Interno, busca atuar efetivamente em sua missão institucional, buscando se aprimorar a fim de cumprir suas atribuições.

**Prefeito Municipal**  
DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

**Controlador Interno**  
NILTON SUAVES JUNIOR